



## RESOLUÇÃO Nº 162/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/10/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico nº 012/2023 celebrado entre o Município de Doutor Camargo e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.193.948-8;  
considerando o Despacho nº 28/2023-PJU;  
considerando o Parecer nº 455/2023-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de setembro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico nº 012/2023 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre o Município de Doutor Camargo e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento e a execução conjunta pela UEM e pelo Município “escrever a história da formação do município de Doutor Camargo”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de setembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/10/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)